



ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 21.06.01/2023-SEJUV.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE GENIPEPEIRO NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de 2023, as 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Antônio Jean da Silva, nomeado pela Portaria nº 260/2023, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação Sr. Denis Kildary Maia Pinto – Membro e Raimunda Jacimária Magalhães Florêncio (suplente), nomeados através da mesma portaria, a fim de analisarem os documentos de habilitação das empresas que protocolaram os envelopes do certame supracitado. Deu-se o início da análise às 09h00min. Após análise minuciosa dos documentos apresentados pelas empresas, a decisão proferida em comum acordo de toda a comissão foi a seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, 2. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME, CNPJ Nº. 23.834.673/0001-42, 3. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, CNPJ Nº. 03.147.269/0001-93, 4. M.C.O CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 23.474.774/0001-50, 5. G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ Nº. 10.572.609/0001-99, 6. RAFAEL ANDRADE DE SOUSA VEICULOS, CNPJ Nº. 37.658.271/0001-49, 7. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ Nº. 22.575.652/0001-97, 8. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº. 44.159.038/0001-87, 9. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 32.284.700/0001-28, 10. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 21.181.254/0001-23, 11. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, CNPJ Nº. 07.191.777/0001-20, 12. REAL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 37.452.665/0001-46, e 13. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 03.077.025/0001-81. **EMPRESAS INABILITADAS:** 1. **D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 23.834.621/0001-76, motivos:** ausência do Certificado de Registro Cadastral (CRC), descumprindo a cláusula 4.1.1 do edital, Seguro garantia apresentado pela empresa não representa 1% do valor estimado da licitação (item 4.2.4.7 do edital), ausência do documento comprobatório do endereço de funcionamento da empresa, descumprindo o item 4.2.5.1/4.2.5.1.1 do edital, ausência da declaração de conhecimento do local de execução da obra por parte do engenheiro responsável, conforme pede da cláusula 4.2.5.2 do edital, ausência da Declaração expressa da Proponente que se compromete a aplicar nas obras somente materiais devidamente homologados e os respectivos fabricantes cadastrados e qualificados na Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, descumprindo a cláusula 4.2.5.3 do edital. 2. **GK ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 45.022.575/0001-43, motivo:** ausência do memorial fotográfico que identifique o funcionamento da empresa, descumprindo a cláusula 4.2.5.1 do edital. 3. **BMAG SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 49.574.575/0001-07, motivo:** ausência da apresentação do acervo para o item 1, descumprindo a cláusula 4.2.3.2 do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e, no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e comunica também que, fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal 8.666/93 e suas alterações.



Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Antônio Jean da Silva, declaro encerrada a sessão às 13:00 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Denis Kildary Maia Pinto	<i>Denis Kildary Maia Pinto</i>
	Raimunda Magalhães (suplente) Jacimária Florêncio	<i>Raimunda Jacimária Magalhães Florêncio</i>